

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 – PPGDESIGN
CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDESIGN) do Centro de Artes, Design e Moda da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, torna público que **no período de 15/06/2026 a 30/06/2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção interna dos candidatos à concessão ou renovação de bolsas de mestrado e doutorado do PPGDesign para as turmas em andamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital selecionará os mestrandos e doutorandos do PPGDesign, regularmente matriculados, que poderão candidatar-se às bolsas de mestrado e doutorado com vigência entre agosto de 2026 e julho de 2027, relativas à cota institucional do Programa, que é divulgada anualmente pela PROPPG e órgãos externos de fomento.

1.2 A norma regulamentadora para este processo seletivo e para a distribuição das bolsas entre as turmas é a Resolução N. 01/2025 do PPGDesign, que dispõe sobre os critérios para concessão e renovação de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design da UDESC.

1.3 Para os calouros do Programa, a ordem de classificação é a correspondente ao resultado do Processo Seletivo, de acordo com os critérios constantes do Edital de Seleção, inclusive para os casos de desempate de pontuação.

1.4 Para os veteranos, os pontos serão totalizados pela soma dos critérios de avaliação definidos no Anexo I desta chama interna, que leva em conta o desempenho acadêmico, produções bibliográficas, apresentação de trabalhos, participação em eventos e outros critérios específicos. Durante a seleção, serão computados apenas o desempenho e a produção efetivados durante a realização do curso, sobre os quais, em casos de empate, será beneficiado o candidato que apresentar a maior pontuação nos itens referentes à "produção bibliográfica".

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para a inscrição deverá ser enviado e-mail para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (ppgdesign.ceart@udesc.br), dentro do prazo estabelecido, contendo em anexo:

- a) Anexo I – Requerimento preenchido e assinado;
- b) Documentação comprobatória de cada produção informada no Anexo I;
- c) Anexo II – Declaração de acúmulo de bolsa;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado emitido pelo aluno no SIGA;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado há menos de um mês da data de envio da documentação.

2.2 Todos os anexos devem ser em formato PDF e no assunto da mensagem especificar: *“Processo seletivo para bolsa de (mestrado ou doutorado) 2026/27 – nome do(a) aluno(a)”*.

2.3 Inscrições enviadas fora do prazo, entregues por outro meio que não o e-mail oficial do Programa ou com o requerimento com falhas de preenchimento não serão consideradas. Ainda, produções indicadas no requerimento, mas que não tenham a respectiva documentação comprobatória não serão computadas para fins de pontuação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Está impedido à concessão/manutenção de bolsa o mestrando ou doutorando que:

- I - Tenha recebido conceito inferior a C em qualquer uma das disciplinas cursadas;
- II - Possua média inferior a B no conjunto de disciplinas cursadas;
- III - Tenha recebido sanção disciplinar;
- IV - Esteja com a matrícula trancada, exceto se motivado por doença devidamente atestada;
- V - Já tenha concluído 04 (quatro) semestres do curso de mestrado ou 8 (oito) do curso de doutorado.

3.2 Será permitido o acúmulo de bolsa com outra atividade remunerada ou outro tipo de bolsa ou financiamento, no âmbito do PPGDesign, apenas quando não houver aluno regularmente matriculado em fila de espera aguardando por bolsa no curso em questão, seja mestrado ou doutorado, independente da turma em específico do solicitante e em atendimento às regras dispostas na Resolução N. 01/2025 do PPGDesign.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A secretaria do Programa procederá à análise técnica das inscrições e da documentação pertinente, a partir do que os processos serão analisados, pontuados e classificados pela Comissão de Bolsas, sendo o resultado final submetido à homologação pelo Colegiado do Programa.

4.2 Os documentos necessários para a concessão ou renovação das bolsas serão solicitados por e-mail aos classificados após a publicação dos resultados, que deverão estar atentos às comunicações, uma vez que os prazos são curtos para a implementação das bolsas.

4.3 Atrasos no envio dos documentos ou erros podem impedir a implementação da bolsa a partir de 01 de agosto de 2026, não havendo pagamento retroativo nem ampliação do prazo de concessão.

4.4 As bolsas de mestrado têm duração máxima de 24 meses e as de doutorado 48 meses, sendo obrigatória a renovação através desse processo seletivo a cada 12 meses.

4.5 Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGDesign.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

Prof. Dr. Elton Moura Nickel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design
(assinado digitalmente)

ANEXO I

Chamada Interna nº 01/2026 – PPGDesign

Solicito, na qualidade de aluno regularmente matriculado no curso de _____ (mestrado/doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Design do Centro de Artes da Udesc, minha inscrição ao processo seletivo para concessão de bolsa de _____ (mestrado/doutorado) do PPGDesign.

Nome: _____

Assinatura: _____

*Para preenchimento pelo PPGDesign
<input type="checkbox"/> Aluno não recebeu conceito inferior a C em qualquer uma das disciplinas cursadas;
<input type="checkbox"/> Aluno não possui média inferior a B no conjunto de disciplinas cursadas;
<input type="checkbox"/> Aluno não recebeu sanção disciplinar;
<input type="checkbox"/> Aluno não está com a matrícula trancada, exceto se motivado por doença devidamente atestada;
<input type="checkbox"/> Aluno ainda não concluiu 04 (quatro) semestres do curso de mestrado ou 8 (oito) do curso de doutorado.

Produção Bibliográfica:

Tipo	Produção	*PPGDesign
Soma dos pontos:		

Tipo: Artigos completos aceitos ou publicados em periódicos técnico-científicos – ACP; Livro - Texto Integral – LTI; Capítulos de livro – CAP; Coletâneas – COL; Trabalhos completos publicados em anais de eventos – TCE.

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Apresentação de Trabalhos em Eventos:

Nome do Evento	*PPGDesign
Soma dos pontos:	

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Participação em Eventos:

Nome do Evento	*PPGDesign

Soma dos pontos:	

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão:

Detalhes da banca	*PPGDesign
Soma dos pontos:	

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Pontuação total:	
Classificação:	
Bolsa concedida:	
Florianópolis (SC), ____/____/____	
	Coordenador do Programa

TABELAS DE PONTUAÇÃO

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:

Artigo completo em periódico (ACP)	30
Livro – Texto Integral (LTI)	15
Capítulo de Livro ou Coletânea (CAP ou COL)	5
Trabalho completo em anais de evento (TCE)	2

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS:

Congressos Internacionais	10
Congressos Nacionais	5
Congressos Locais/Seminários e Workshops	2

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

Congressos Internacionais	5
Congressos Nacionais	3
Congressos Locais/Seminários e Workshops	1

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS:

Bancas de Trabalhos de Conclusão	1
----------------------------------	---

Obs.: Somente pontuarão trabalhos e eventos relacionados com a área de concentração do PPGDesign (Fatores Humanos no Design) e realizados a partir do ingresso do aluno(a) no curso.

ANEXO II

Chamada Interna nº 01/2026 – PPGDesign

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____ (nome), declaro que, em caso de concessão ou renovação de bolsa de _____ (mestrado/doutorado) para o período de agosto de 2026 a julho de 2027:

- Não acumularei a bolsa com nenhuma outra atividade remunerada.
- Acumularei a bolsa com atividade docente na educação básica ou superior;
- Acumularei a bolsa com outra bolsa para estudos no exterior, respeitadas as especificidades dos respectivos editais;
- Acumularei a bolsa com outra modalidade de financiamento público ligado a pesquisa e inovação na área do PPGDesign, respeitadas as especificidades dos respectivos editais;
- Acumularei a bolsa com outra atividade profissional com vínculo empregatício ou como funcionário público;
- Acumularei a bolsa com outra atividade profissional sem vínculo empregatício como empresário ou profissional autônomo;
- Acumularei a bolsa em outro caso não previsto nas classificações acima mencionadas.

Especifique: _____

Assinatura do aluno: _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S379ZEK0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON MOURA NICKEL (CPF: 050.XXX.749-XX) em 08/06/2026 às 15:17:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:13 e válido até 30/03/2118 - 12:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE2NTFfMTY1MV8yMDI2X1MzNzlaRUsw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001651/2026** e o código **S379ZEK0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.